



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre cessão de servidor público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO-260/2022 - GPAA, expedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor público municipal, Sr. **Samuel Rodrigues Martins**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** a cessão do servidor **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, pelo período de **1º de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal